DECRETO N.º 136/2014

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba (SC), no dia 08 de Julho de 2014 a partir das 16 horas, devido aos jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2014.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 07 de Julho de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 07/Julho/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação